



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 06/12/16
Placares
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Lisif

para relatar.

Em 06/12/16
Presidente Comissão de Administração
Pública



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei 53/2016; AL 11637/16- Mensagem 70/GG

Autor: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Relator: Deputada LIZIÊ COELHO

Assunto: *Altera o dispositivo da Lei Complementar nº 83 de 12 de abril de 2007 e dá outras providências.*

RELATÓRIO.

Sua Excelência, o Governador do Estado do Piauí, encaminhou para esta casa Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Complementar nº 83 visando ampliar a competência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí-SEDET.

Tal Projeto transitou pela Comissão de Constituição e Justiça desta augusta Casa, obtendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

É o breve relatório.

FUNDAMENTAÇÃO.

Gabinete da Deputada Lizíê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 llslecoelho@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

O Projeto de Lei em apresso tem por finalidade alterar o art. 31 da Lei Complementar 83/2007, acrescentando o inciso VI com a seguinte redação: "realizar obras públicas necessárias ao desenvolvimento do Estado do Piauí, cabendo-lhe projetar, licitar, executar, fiscalizar e acompanhar obras e serviços de engenharia de interesse da administração pública"

Com o acréscimo a esse novo inciso a SEDET poderá ampliar sua área de atuação visando sempre o desenvolvimento do estado do Piauí, facilitando a execução dos projetos daquela secretaria.

Considerando, por fim, que a proposição atende a todos os requisitos legais e que trata de um relevante da administração pública, somos de parecer favorável a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Sócia, após análise e discussão da matéria, deliberam na forma a seguir:

() Pelo **acatamento do voto da relatora**, apurando através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, de acordo com a natureza de seus votos.

() Pela **rejeição do voto do relator**, apurado através dos votos dos parlamentares membros dessa Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este parecer, nos termos da natureza de seus votos.

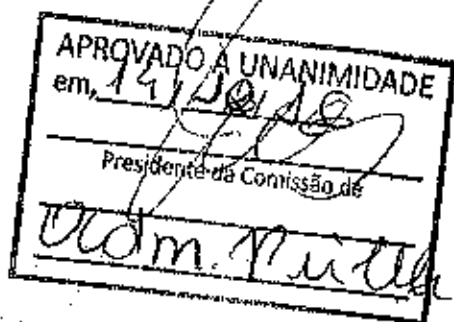
Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-810 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lisiecoelho@alepi.pi.gov.br



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

Sala da Comissão de Administração Pública e Políticas Sociais, ____ de ____ de ____


Deputada LIZIÊ COELHO-PTB



Gabinete da Deputada Liziê Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, S/N – Cabral – CEP 64.000-910 – Teresina/PI
Contatos: (86) 3133-3392 / 3133-3393 lislecoelho@alepi.pi.gov.br